

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – EDITAL N° 02/2015

DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO PERFIL PROFISSIONAL – DOCENTE DE APOIO

A Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado do Campus de Goiânia – ESEFFEGO torna público, os Requisitos e Atribuições do Perfil Profissional para o cargo de Docente de Ensino Superior – Apoio, mediante o que se segue:

<p>REQUISITOS</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ter habilitação em nível superior, preferencialmente Pedagogia, ou na área da Educação (Licenciatura Plena); 2. Ter certificado de cursos de aperfeiçoamento na área de Educação Especial, principalmente nas áreas de sua atuação; 3. Ter disponibilidade de 26 horas semanais e cumprir essa Carga Horária no Campus; 4. Ter boa comunicação oral.
<p>ATRIBUIÇÕES</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. O Docente de Apoio atuará em Campus que possuam acadêmicos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, e/ou altas habilidades/superdotação; 2. Atuar em sala de aula, atendendo aos acadêmicos, que tenham dificuldade no acompanhamento das atividades acadêmicas curriculares e extracurriculares. De forma integrada com o docente regente, deve participar ativamente do planejamento e de todas as atividades desenvolvidas no ano de sua atuação, porém, sem interferir na condução da aula. 3. Subsidiar as atividades pedagógicas do Campus, a partir da realização de ciclos de estudos, encontros pedagógicos, reuniões e orientações aos professores e coordenador pedagógico; 4. Acompanhar o desenvolvimento do trabalho realizado pelo Campus, por meio da orientação direta e acompanhamento; <i>in loco</i>; 5. Participar de encontros, reuniões, seminários, cursos e outros eventos promovidos pela UEG; 6. Participar da elaboração do Projeto Pedagógico; 7. Acompanhar e auxiliar o acadêmico em todas as atividades do Estágio Supervisionado e no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC); 8. Implementar atendimentos e/ou atividades inerentes a suas especificidades (deficiência visual, deficiência intelectual e/ou paralisia cerebral e síndromes) aos acadêmicos de forma a atendê-los em seus respectivos horários no turno de aula, seguindo as seguintes orientações: <p><u>Deficiência Intelectual / Paralisia Cerebral / Síndromes / Altas Habilidades / Superdotação:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Comunicação Alternativa; • Potencializar as áreas de desenvolvimento – cognitiva, linguística, afetiva, psicomotora; • Articular ações junto à Coordenação Pedagógica / Docente Regente do Campus, efetivando uma prática inclusiva, por meio de adequações curriculares, Plano de Atendimento Individualizado e/ou da proposta de reavaliação para a diversidade; • Subsidiar os docentes regentes no que for necessário para contribuir no processo ensino/aprendizagem;

- | | |
|--|---|
| | <ul style="list-style-type: none">• Atender, imprescindivelmente, aos acadêmicos no turno de aula e quando solicitado, fora dele também;• Subsidiar e acompanhar todo o processo avaliativo dos acadêmicos com deficiência, desde o momento de seu ingresso no Campus;• Deverá ser reservado um horário para planejamentos e estudos junto ao coordenador pedagógico, docentes reagentes;• Acompanhar e auxiliar o acadêmico em todas as atividades do Estágio Supervisionado e no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). |
|--|---|

Comissão de Processo Seletivo Simplificado do Campus de Goiânia - ESEFFEGO, aos 18 dias do mês de maio de 2015.

ALINE CRISTIANE MONTEIRO DE ALMEIDA

Presidente da CEPSS

Campus de Goiânia - ESEFFEGO